

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.404, DE 2024

Institui o Dia Nacional da
Regularização Fundiária.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO Nº 1

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Regularização Fundiária, a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro."

Sala da Comissão, em 6 de maio de 2026.

Deputada CAROL DARTORA

Presidenta

